



Dispõe sobre: Acréscimo de cargos
e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

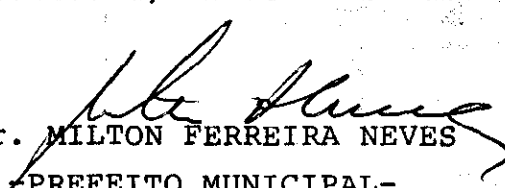
ARTIGO 1º - Ficam acrescidos ao Anexo 7 da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, os cargos em Comissão, conforme segue:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
03	ASSESSOR IV	17	GP.6	Auxiliar direto do Prefeito

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas-se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1.990.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Outubro de 1.990.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.